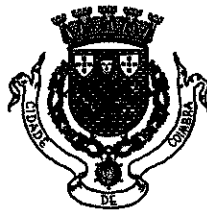


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

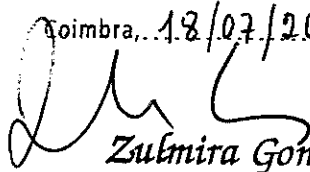
DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra, 18/07/2008.....

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA


Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL N.º123/2008

CARLOS MANUEL DE SOUSA ENCARNAÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público nos termos e para efeito do disposto no Art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada 30 de Junho de 2008, sob propostas da Câmara, foi deliberado:

-Autorizar o Município de Coimbra, actualmente detentor de uma participação correspondente a 64% do capital social de "Coimbra Inovação Parque- Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, S.A., a aumentar o capital da referida sociedade, com condições;

-Aprovar a adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses-QUALIFICA, nos termos da informação n.º 23193 da Divisão de Acção Cultural;

-Prorrogar, por um ano, as Medidas Preventivas estabelecidas para a área de intervenção do Plano de Urbanização de Lordemão ratificadas pela resolução de Conselho de Ministros n.º 57/2006 de 30 de Março publicada no Diário da República-I Série B de 15 de Maio de 2006.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 14 de Julho de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)